



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

DECRETO nº 001 /97, de 17 dezesete de agosto de 1997.

"DECRETA LUTO OFICIAL"

O VEREADOR ALACIR VIEIRA CÂNDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica dos municípios e,

CONSIDERANDO que o médico e Vereador Dr. MARCELO MOURA PAES LEME, durante muitos anos contribui com a saúde de nossa cidade, não medindo esforços em prestar seus serviços à população, principalmente aos mais carente,

CONSIDERANDO que como ex-Vice-Prefeito e atualmente Vereador sempre lutou pelos interesses de nossa comunidade,

CONSIDERANDO que no dia 16 de agosto do corrente, veio a falecer tragicamente, transtornando profundamente a nossa cidade.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no município de Barra do Garças, por 03 (três) dias, a conta desta data, em virtude do falecimento do Vereador DR. MARCELO MOURA PAES LEME.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 17 de agosto de 1.997.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente

Este decreto foi registrado no livro próprio f. 17, 17v e publicado no mural da Câmara Municipal 17.08.97